



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

**ACRESCE O CAPÍTULO XV AO TÍTULO
III DA RESOLUÇÃO Nº 339/2021, PARA
INSTITUIR A COMENDA “THEREZINHA
CERUTTI” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no exercício de suas atribuições legais com fundamento no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **RESOLVE**:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIV ao art. 12 da Resolução nº 339, de 14 de setembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 Ficam instituídas, pela Câmara Municipal de Guarapari as seguintes Comendas destinadas a homenagear pessoas físicas e/ou jurídicas em razão de estudos ou trabalhos de destaque:

.....
XIV – Comenda “THEREZINHA CERUTTI”.

Art. 2º Fica acrescido o Capítulo XV ao Título III da Resolução nº 339, de 14 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

**CAPÍTULO XIV
DA COMENDA “THEREZINHA CERUTTI”**

Art. 40-Y A Comenda “Therezinha Cerutti” tem objetivo reconhecer e homenagear profissionais da educação que tenham contribuído, de forma relevante, para o desenvolvimento do ensino e da formação cidadã no município de Guarapari.

§ 1º A concessão da Comenda dependerá de aprovação do Plenário, mediante Projeto de Resolução contendo a biografia da pessoa a ser homenageada, com a devida comprovação do mérito previsto no artigo anterior.

§ 2º A homenagem será concedida anualmente, de forma individual, por ocasião das comemorações do dia 15 de outubro – Dia do Professor.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

§ 3º A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guarapari, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia do Professor, em data designada pela Presidência da Casa fará.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização das Sessões Solenes e da confecção das honrarias correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2025

Professor Luciano
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari, a **Comenda Therezinha Cerutti**, honraria destinada a reconhecer e valorizar os profissionais da educação que, com dedicação, competência e compromisso, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento educacional do município.

A Comenda homenageia a professora **Therezinha Cerutti**, educadora de grande renome e respeito em Guarapari, cuja trajetória é marcada por décadas de atuação exemplar e comprometida com a formação de gerações de alunos. Destaca-se, em especial, por sua relevante contribuição na tradicional **Escola Rui Barbosa**, onde desempenhou papel essencial na consolidação de um ensino de qualidade, pautado em valores humanos, éticos e sociais.

Mais do que uma professora, Therezinha Cerutti é símbolo de vocação, amor à profissão e dedicação à causa da educação. Sua atuação ultrapassa os limites da sala de aula, alcançando toda a comunidade escolar e influenciando positivamente colegas, estudantes e famílias. Sua história reflete os princípios que esta comenda busca enaltecer: **ética, conhecimento, empatia e compromisso com a transformação social por meio da educação**.

A criação da **Comenda Therezinha Cerutti** tem, portanto, o duplo propósito de **homenagear uma educadora que é referência em nosso município** e, simultaneamente, **valorizar os demais profissionais da educação** que, com igual empenho, fazem da escola um espaço de cidadania, inclusão e construção de saberes.

A entrega da comenda, a ser realizada anualmente em **sessão solene da Câmara Municipal**, preferencialmente no mês de **outubro**, em alusão ao **Dia do Professor**, representa um ato simbólico de reconhecimento e incentivo à educação pública e aos seus agentes transformadores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, que expressa um **justo e merecido tributo** à professora Therezinha Cerutti e a todos os profissionais que, com esforço e dedicação, constroem diariamente o futuro do nosso município.

